



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.000

De 18 de maio de 2009

Autógrafo nº 091/09 – Projeto de Lei nº 050/09

Autor: Vereadora Márcia Lia

Denomina **Rua Rogério Baptista da Cruz**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 05 de maio de 2009, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA ROGÉRIO BAPTISTA DA CRUZ**, a via pública da sede do município conhecida como Rua "01", do loteamento denominado Jardim Santa Thereza, com início na Avenida Estrada de Ferro Araraquara e término na Avenida Armando Biagioni, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de 2009 (dois mil e nove).


MARCELO FORTES BARBIERI

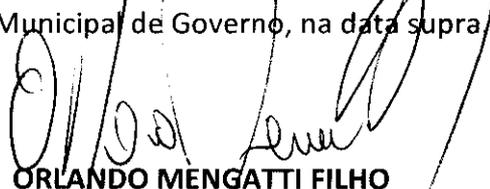
Prefeito Municipal



ALESSANDRA DE LIMA

Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra



ORLANDO MENGATTI FILHO

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2009. Guichê nº 023.715/2009 - ("PC").
Publicada(o) no Jornal local "Folha da Cidade", de Sábado, 23/maio/09 – Exemplar nº 7.102.

15:28 27/05/2009 002997 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA